



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senado Fabiano Contarato

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Raimunda Cunha, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 – CN, com a finalidade de investigar o mecanismo bilionário de fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

As apurações buscam compreender a atuação de entidades associativas, empresas e pessoas físicas que, segundo investigações da Polícia Federal (PF) e da Advocacia-Geral da União (AGU), estariam envolvidas em práticas de retenções indevidas e na criação de estruturas voltadas à obtenção ilícita de recursos públicos.

No curso das ações ajuizadas pela AGU, em nome do INSS, a Justiça Federal determinou o bloqueio de aproximadamente R\$ 2,8 bilhões em bens e ativos de diversas entidades e dirigentes.

Em meio as investigações a convocada **Raimunda Cunha** foi identificada como **dirigente de fachada** da AAPB(Associação dos Aposentados e Pensionistas do Brasil) INCLUSIVE após determinada a suspensão cautelar pelo INSS, houve indicativo de descontos de mensalidade associativa da AAPB

sem a autorização dos titulares dos benefícios e documentação comprobatória insuficiente para evidenciar a autorização expressa do titular do benefício.

Sendo identificada uma confusão Empresarial devido ao Relacionamento entre a Associação dos Aposentados e Pensionistas do Brasil (AAPB) e a Associação dos Aposentados e Pensionistas Nacional (AAPEN), anteriormente denominada de Associação Brasileira dos Servidores Públicos (ABSP), cristalizado na figura de **CECÍLIA RODRIGUES MOTA**.

Sala da Comissão, 25 de agosto de 2025.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)